Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
731	18/ABR. 2016	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18 ABR. 2016

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 235 /2016.

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da fiscalização do tráfego de Bicicletas Motorizadas ou Ciclomotores, no Município de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, informe a esta Casa de Leis, **acerca do tráfego de Bicicletas Motorizadas ou Ciclomotores, no Município de Mococa:**

1- A Administração fiscaliza o tráfego de Bicicletas Motorizadas ou Ciclomotores em nosso Município, no que se refere aos seguintes itens?

- Comercialização;
- Emplacamento e identificação dos veículos;
- Equipamentos Obrigatórios (espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna, de cor vermelha, na parte traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; e dispositivo destinado ao controle de ruído do motor);
- Condutores portando Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria A ou Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC;
- Condutores e passageiros utilizando capacete de segurança;
- Ocorrência de infrações de trânsito.

2- Em caso afirmativo, informar os procedimentos adotados no que se refere a fiscalização.

3- Em caso negativo, justificar e informar quais providências serão adotadas no sentido de iniciar a referida fiscalização.

Justificativa:-

As bicicletas motorizadas ou ciclomotores, como assim são definidas pelo CTB - Código de Trânsito Brasileiro, são bicicletas que possuem motor a combustão, podendo chegar até 50 cilindradas.

REQUERIMENTO Nº. _____/2016. **Folha 02.**

As bicicletas motorizadas estão causando grande confusão em âmbito nacional, em virtude da analogia ao termo bicicleta, os usuários desse tipo de veículo acreditam equivocadamente que estão dispensados do porte de habilitação, documentação e Equipamento de Proteção Individual – EPI (capacetes).

Em observância ao CTB, em virtude de as bicicletas motorizadas serem classificadas como ciclomotores, devem possuir emplacamento e identificação de acordo com as regras dos órgãos municipais ou estaduais de trânsito.

De acordo com a Resolução 14/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os ciclomotores devem dispor dos seguintes equipamentos obrigatórios: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna, de cor vermelha, na parte traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; e dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Importante ressaltar que os veículos devem ser comercializados com seus respectivos equipamentos obrigatórios, bem como com o Certificado de Segurança Veicular - CSV e o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, para legalização junto ao órgão de trânsito.

Para a condução de ciclomotores em vias públicas, os condutores devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria A ou Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, bem como, devem obrigatoriamente usar o capacete de segurança para condutor e passageiro.

Diante da legislação no que se refere aos ciclomotores, o não cumprimento das exigências resultará em infrações de trânsito.

Em nosso Município, é comum presenciarmos as bicicletas motorizadas circulando pelas vias públicas. Infelizmente, os condutores desses veículos não respeitam a legislação e a sinalização de trânsito, situação propícia a ocorrência de acidentes. Ressaltamos ainda que, a maioria dos condutores são crianças e adolescentes, situação ainda mais agravante.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo fiscalize o tráfego de bicicletas motorizadas ou ciclomotores, no sentido de garantir o cumprimento da legislação vigente, bem como a segurança de nossos munícipes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Iê Baisi - Vereador/DEM

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás - Vereador/DEM

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corinthiano - Vereador/DEM